

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021

Processo: 20.16.000045912-6

Objeto: Credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do [Decreto Municipal 21.200/2021](#) e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA** – integrante do presente Edital.

Pedido de Esclarecimento **GRUPO IMOBI (27720046)**

QUESTIONAMENTO: Referente a participação da Sociedade de Propósito Específico - SPE no Credenciamento 010/21. No Edital prevê a participação de empresas em consórcio, mas não sobre a forma de SPE, o que para nós seria o ideal. Seria possível fazermos o credenciamento através de uma SPE?

RESPOSTA: A Sociedade de Propósito Específico - SPE "é também chamada de Consórcio Societário devido às suas semelhanças com a tradicional forma de associação denominada Consórcio Contratual. Porém, apresenta características especiais que as tornam mais seguras e práticas nas relações entre as empresas", Não está prevista a vedação de participação de consórcios, desta forma não existem impedimentos de participação à SPE desde que, atenda as exigências de habilitação do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 06/03/2024, às 13:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/03/2024, às 13:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27725512** e o código CRC **6E93030B**.